

FOLHA 08 PROC. 50/2019  
Alexandre da Costa Simões  
AGENTE LEGISLATIVO  
Matr. 1



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24) 2254-1344

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### LEI Nº 1.046, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Cria 10 vagas de Auxiliar de Serviços Públicos/Capinador, no quadro de pessoal do Poder Executivo e dá outras providências.**

**O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** Ficam criadas mais 10 (dez) vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Capinador, integrando o grupo de profissionais de nível fundamental no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, Grupo I-A, do anexo I, da Lei nº 497 de 13 de dezembro de 2004.

**§ 1º** - As vagas criadas no caput deste artigo serão providas por servidores aprovados em concurso público.

**§ 2º** - Para o desempenho das atividades previstas no referido cargo deverão ser observadas as atribuições constantes do anexo único da Lei 1.006, de 28 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Valter Luiz Lavinias Ribeiro**  
Prefeito